



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
UEMG UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Centro Design Empresa da Escola de Design

Processo SEI nº 2350.01.0004850/2025-02

O Diretório Acadêmico da Escola de Design - Gestão Movimenta, torna pública a abertura de inscrições para participação da 1º edição da Mostra +: Exposição de Trabalhos de Conclusão de Curso de alunos da Escola de Design.

EDITAL DE SELEÇÃO DE PROJETOS
MOSTRA +: EXPOSIÇÃO DE TCCS - 1º EDIÇÃO

A exposição dos Trabalhos de Conclusão de Curso (TCCs) dos alunos formados surgiu como uma forma de mostrar a produção acadêmica realizada dentro da Universidade do Estado de Minas Gerais, na Escola de Design. Os eventos foram realizados de forma contínua por alguns anos com a participação de alguns dos cursos de graduação da Escola de Design, mas tiveram sua periodicidade interrompida há cerca de quinze anos. Esta proposta de retomada nasce do reconhecimento da importância desta tipologia de evento para mostrar o resultado do ensino dos alunos que entrarão no mercado de trabalho, valorizar os cursos lecionados e incentivar futuros discentes que optarão pelos cursos na hora de realizar o vestibular.

Para os alunos, essa visibilidade de seus projetos é importante para serem encontrados por potenciais clientes e empresas, que poderão contatá-los e contratar os seus serviços. Aos servidores da universidade, ela também pode proporcionar renome, ao validar o trabalho dos orientadores e dos profissionais que ajudaram o aluno a construir o projeto e a chegar a sua conclusão de curso. Os visitantes, por sua vez, podem utilizar dessa exposição para adquirir conhecimentos das áreas de design e artes visuais, bem como aumentar seus repertórios. Caso o visitante esteja cursando o ensino médio, pode se tornar um ponto de contato para que ele se matricule na universidade para realizar o ensino superior. Se o visitante for um cliente relacionado à área de design e artes visuais, poderá entrar em contato com os alunos expositores para criar um contato profissional e realizar negócios.

1. OBJETIVOS DO PROJETO

1.1. Objetivo Geral

Projetar, organizar e realizar uma amostra de projetos de conclusão de curso de alunos da Escola de Design para outros alunos, visitantes, empresas e outras instituições.

1.2. Objetivos específicos

1.2.1. Aumentar a visibilidade da Escola de Design dentro do mercado de Design e Artes, bem como valorizar seu ensino e mostrar seus resultados acadêmicos;

1.2.2. Introduzir os alunos no mercado de trabalho, aumentando a visibilidade para visitantes e empresas que gostariam de contratar funcionários desse segmento;

1.2.3. Ser um ponto de contato para futuros universitários que desejam ingressar nos cursos de graduação de Design e Artes;

1.2.4. Ser um ponto de contato de empresas que desejam contratar designers e artistas;

1.2.5. Valorizar os trabalhos acadêmicos dos alunos, reconhecendo seus esforços para concluir o curso.

2. DO ESPAÇO CEDIDO

- 2.1. O layout da exposição será definido após a seleção dos projetos, considerando a necessidade de entender a ocupação de espaço de cada trabalho.
- 2.2. A exposição acontecerá no Espaço Cultural da Escola de Design, e o mobiliário disponível é:
- 2.2.1. 40 cadeiras pretas do ECED para compor o auditório;
 - 2.2.2. 2 tablados horizontais;
 - 2.2.3. 8 totens altos;
 - 2.2.4. 4 totens médios;
 - 2.2.5. 50 mesas de uma sala que não será ocupada durante a semana;
 - 2.2.6. 20 cadeiras de uma sala que não será ocupada durante a semana;
 - 2.2.7. 6 tablados de madeira para apoio vertical de peças variadas (picolés);
 - 2.2.8. 20 Cavaletes de apoio para quadros, papéis ou similares;
 - 2.2.9. 13 araras de metal altas para pendurar roupas ou similares;
 - 2.2.10. Manequins de exposição para peças de vestuário;
 - 2.2.11. Tomadas e extensões para projetos no térreo e auditório que necessitam de eletricidade;
 - 2.2.12. 1 Caixa de som, 1 projetor, 1 extensão e 1 microfone para auditório;
- 2.3. Qualquer mobiliário extra necessário fica sob responsabilidade exclusiva do expositor;
- 2.4. O transporte do projeto até o local de exposição e seu recolhimento ao fim do período do evento fica a cargo do expositor. Devendo cumprir o prazo estabelecido pela produção do evento, relativo à data da exposição presencial.

3. DA PARTICIPAÇÃO NO EDITAL

- 3.1. Estão habilitados para participar do evento regulado por este edital estudantes da Escola de Design que já tenham entregado seu trabalho de conclusão de curso (TCC) independente de terem ou não se formado.

4. DAS INSCRIÇÕES

- 4.1. Serão selecionados 15 trabalhos por curso, a serem preenchidas de acordo com uma seleção feita por um Comitê Curatorial composto por:
- 4.1.1. 1 professor representante de Design de Moda;
 - 4.1.2. 1 professor representante de Design de Produto;
 - 4.1.3. 1 professor representante de Design de Ambientes;
 - 4.1.4. 1 professor representante de Design Gráfico;
 - 4.1.5. 1 professor representante de Artes Visuais - Licenciatura;
 - 4.1.6. 1 aluno representante de Design de Moda;
 - 4.1.7. 1 aluno representante de Design de Produto;
 - 4.1.8. 1 aluno representante de Design de Ambientes;
 - 4.1.9. 1 aluno representante de Design Gráfico;
 - 4.1.10. 1 aluno representante de Artes Visuais - Licenciatura;
- 4.2. As inscrições são gratuitas e feitas via formulário, sem limitação no quantitativo total de inscrições. A inscrição do candidato via formulário assegura apenas a expectativa de direito à vaga ofertada, estando seu registro condicionado à seleção do Comitê Curatorial e ao atendimento de todos os requisitos presentes neste Edital.

4.3. As inscrições devem ser feitas no período que compreende o dia 09 de abril de 2025 às 12:00 ao dia 20 de abril de 2025 às 23:59 através do link: <https://forms.gle/62CoPJxPaYD753rD8>

4.4. Para se inscrever o estudante deverá fornecer as seguintes informações no formulário:

- 4.4.1. Nome completo do aluno;
- 4.4.2. Comprovante de matrícula ou conclusão do curso;
- 4.4.3. Curso;
- 4.4.4. Tipo de trabalho (monografia ou projeto);
- 4.4.5. Título do trabalho;
- 4.4.6. Resumo do trabalho;
- 4.4.7. Palavras-chave;
- 4.4.8. Professor orientador;
- 4.4.9. Para produtos físicos, indicar se há protótipo;
- 4.4.10. Descrição da estrutura física do projeto, caso tenha;
- 4.4.11. Apresentação em slides do projeto;
- 4.4.12. Dossiê do projeto;
- 4.4.13. Ano de apresentação;
- 4.4.14. Nota final obtida na banca de defesa (não haverá divulgação dessa informação e será utilizada somente como critério de desempate);
- 4.4.15. Consentimento para uso de imagem.

4.5. Após o fim do período de inscrição, o formulário será fechado, e os dados nele coletados são definitivos, não podendo, em nenhuma hipótese, serem abertas exceções para novas inscrições.

4.6. A apresentação da inscrição implica em concordância do inscrito com as disposições previstas neste Edital e no próprio formulário de inscrição.

5. DA SELEÇÃO

5.1. A seleção de projetos a serem expostos será inteiramente responsabilidade dos professores membros do comitê curatorial, sendo os estudantes participantes apenas responsáveis por auxiliar o professor durante o processo. Serão selecionados 15 trabalhos de cada curso, sendo monografias ou projetos.

5.2. A seguir, uma lista com os critérios de seleção (por ordem de importância):

- 5.2.1. Cumprimento de todas as regras dispostas neste edital;
- 5.2.2. Fornecimento de todas as informações corretas na inscrição;
- 5.2.3. Consentimento do professor orientador de que o projeto seja exposto;
- 5.2.4. Consentimento de uso de imagem do estudante e das obras;
- 5.2.5. Viabilidade de exposição do projeto;
- 5.2.6. Qualidade técnica do projeto (critério de desempate);
- 5.2.7. Nota final obtida na banca de defesa (critério de desempate)
- 5.2.8. Critérios específicos de cada curso determinados pelo docente e discente representante, com a finalidade de manter a exposição atualizada e fiel.

6. DAS COMPETÊNCIAS DAS PARTES

6.1. À organização da exposição compete:

- 6.1.1. Coordenar a implementação deste Edital.
- 6.1.2. Cumprir e fazer cumprir o cronograma estabelecido neste Edital.

- 6.1.3. Disponibilizar o formulário de inscrição.
- 6.1.4. Divulgar os inscritos que seguem os requisitos previstos no presente Edital e demais informações a respeito do processo de inscrição.
- 6.2. Ao estudante interessado compete:
- 6.2.1. Prestar informações corretas e verdadeiras durante sua inscrição e assumir responsabilidade pelo preenchimento de tais dados.
- 6.2.2. Atender a todos os requisitos previstos no presente Edital.
- 6.2.3. Atentar-se aos prazos do cronograma estabelecido no item 8 deste Edital.

7. DO CRONOGRAMA

- 7.1. 09/04/2025 a 20/04/2025 - Abertura do formulário para expositores;
- 7.2. 21/04/2025 a 11/05/2025 - Seleção realizada pelo Comitê Curatorial;
- 7.3. 12/05/2025 a 26/05/2025 - convocação dos aprovados;
- 7.4. 27/05/2025 - Montagem;
- 7.5. 27/05/2025 - Palestra de abertura da exposição;
- 7.6. 27/05/2025 a 31/05/2025 - Exposição Geral;
- 7.7. 27/05/2025 a 30/05/2025 - Apresentação de monografias;
- 7.8. 31/05/2025 - Desmontagem;

8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 8.1. Ao se inscrever para a Exposição de Projetos de Conclusão de Curso de alunos da Escola de Design, a pessoa concorda que as obras devem estar disponíveis para exposição no ECED durante todo seu período de funcionamento;
- 8.2. Ao se inscrever na exposição, a pessoa concorda que as obras podem ser fotografadas, gravadas e veiculadas nas mídias do Diretório Acadêmico, da Escola de Design e de seus centros e parceiros para fins de divulgação.

Belo Horizonte, 07 de abril de 2025

Diretório Acadêmico da Escola de Design

Caroline Salvan Pagnan - docente orientadora do projeto



Documento assinado eletronicamente por **Caroline Salvan Pagnan, Professora de Educação Superior**, em 06/04/2025, às 19:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **111056745** e o código CRC **9544BAD2**.